



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, SP, CEP 09210-580
Fone: (11) 4996-7903 - proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA ProAP Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Instituí a equipe multiprofissional, de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 1055 de 06 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe multiprofissional de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Resolução Nº 121 do ConsUni, para entrevistar os alunos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, dirimir eventuais dúvidas relacionadas à documentação apresentada, atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento da vaga.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais, para compor a equipe:

- Carla Cristiane Paz Félix, enfermeira, coordenadora da equipe;
- Gabriela Andrade da Silva, psicóloga, vice-coordenadora;
- Laura Satoe Ueno, psicóloga;
- Clarissa de Franco, psicóloga;
- Rosana Camargo Sieiro, enfermeira;
- Renata Vieira Massa, enfermeira;
- Bernardo Fontes Garcia, médico;
- Paula Rondinelli, técnica desportiva;
- Dulcimara Rosa Darré, assistente social;
- Cláudia Oliveira da Silva, assistente social;
- Rita Aparecida Ponchio, pedagoga;
- Fernanda Bertasso Fígaro, assistente administrativa.

Art. 3º Os coordenadores farão a escala dos profissionais de acordo com o horário das entrevistas e as necessidades e conveniências profissionais de cada caso.

Art. 4º A equipe se reunirá previamente para aferição de critérios, elaboração de instrumentos adequados de trabalho e para adequar-se às necessidades do processo de matrícula dos ingressantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Joel Pereira Felipe

Pró-Reitor